

PORTARIA Nº 171/2021

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Maria José de Oliveira Barbosa, esposa do ex-prefeito de Sinop Adenir Alves Barbosa;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à Sra. Maria José de Oliveira Barbosa - esposa do ex-prefeito de Sinop Adenir Alves Barbosa.

Art. 2º No dia 13/12/2021 haverá expediente até as 14:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 13 de dezembro de 2021

Elbio Volkweis

Presidente